



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº100/SMS/2020

DATA: 14/12/2020

DO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde em atenção ao Edital de Chamamento Público nº012/2020 para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de sessões de fisioterapia, **item 10, subitem 10.1.12**, solicitar a retirada da seguinte observação:

“ Obs.: 01- É vedada a vinculação de profissionais autônomos para a realização dos serviços, considerando que a natureza da execução dos serviços exige o cumprimento de carga horária fixa e previamente definida”

Atenciosamente,


ELAINE D. A. ANGHINONI
Coord. Regulação da Atenção Especializada


EVELYN K. P. KOERICH
Setor de Faturamento


MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020


OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema único de Saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando o contido no memorando nº 100/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que:

1 - Fica excluída a exigência prevista na OBS.: 01 do item 10.1.12 do edital.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Colombo

Errata - Aviso de Licitação Edital – Pregão Eletrônico N.º 094/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação. Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com **ERRATA** publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (bilcompras.org.br). Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada Recebimento das Propostas. Das 08:00 horas do dia 18 DE DEZEMBRO DE 2020 até as 08:00 horas do dia 08 DE JANEIRO DE 2021.

Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 08 DE JANEIRO DE 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de dezembro de 2020.

Izabete Cristina Pavin
 Prefeita Municipal

116743/2020

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020 PROCESSO N.º 319/2020

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que fará realizar às 09h00m do dia 20/01/2021, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência, do tipo maior oferta, para concessão de direito real de uso de espaço público, Matrícula 13.191, conforme especificado no Edital.

Disponibilidade do Edital: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**43) 3520-8007 ou licitacaopmpc@gmail.com.

Cornélio Procópio, 14 de dezembro de 2021.
 MICHELLE WEIGERT SUBTIL FLOGNER
 Presidente da comissão permanente de licitação

116311/2020

Fernandes Pinheiro

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ERRATA DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114-2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 255/2020

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente **ERRATA**, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

OBJETO:
ONDE SE LÊ: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07, ITEM 2.2. MÍNIMA POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (CV) - EXIGÊNCIA MÍNIMA DE 155 CV.

LEIA-SE: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07, ITEM 2.2. MÍNIMA POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (CV) - EXIGÊNCIA MÍNIMA DE 152 CV.

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 05/01/2021, às 09 horas. Permanecem inalteradas as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 14 de dezembro de 2020.

CAROLINE RODRIGUES DEA
 Pregoeira Oficial

116517/2020

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS - SIGTAP, com a finalidade de integrar os

Prestadores no Sistema Único de Saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando o conteúdo no memorando nº 100/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que: 1 - Fica excluída a exigência prevista na OBS. 01 do item 10.1.12 do edital. 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2020.

Cleber Fontana
 Prefeito Municipal

116516/2020

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 214/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 11 de janeiro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 215/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaira-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 11/01/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 11/01/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 11/01/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://bilcompras.com.br>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 15 de dezembro de 2020.

Anildo Moraes Peracoli/Pregueiro/Comissão Permanente de Licitações.

116830/2020

Inácio Martins

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 143/2020 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras, prestação de serviços para duplagens, recapagens e vulcanização de pneus, destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal.

A Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Inácio Martins, 14 de dezembro de 2020.

Edemétrio Benato Junior
 Prefeito Municipal

116288/2020

Indianópolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do município de Indianópolis, Paraná, e a Presidente da Comissão de Licitação do município, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Tornam público, respectivamente, a Homologação e a Adjudicação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 005/2020 modalidade Tomada de Preços. Contratação de empresa especializada para realizar obra de revitalização das Praças Padre Anchieta e Vera Cruz. Lote único: R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 08.696.723/0001-89, no valor de R\$308.978,83 (Trezentos e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos) Indianópolis, Paraná, 15/12/2020. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS - Prefeito Municipal; ANTONIA APARECIDA DE ABREU - Presidente da CPL.

116883/2020



Consultório particular - Valor mensal R\$ 1.300,00. Delineia: Cordeiro com 20m². 298x60. 99921-0208. 99921-0151.

QUITNETES

INTERIOR

VENDE-SE



QUITNETES - 2 cits, sala, 1 WC, ar-condicionado, garagem, na Rua João Bonifácio, 451, B. São Miguel, RS 85070-000. Preço de Água: Tratar (48) 599-14-5480.

ALUGA-SE

QUITNETES - 2 cits, sala, 1 WC, ar-condicionado, garagem, na Rua João Bonifácio, 451, B. São Miguel, RS 85070-000. Preço de Água: Tratar (48) 599-14-5480.

TERRENOS

VENDE-SE

BARBADÁ, Terreno bem localizado no bairro Açaí, no Fincado B01900 - 100% documentação em dia, 9050 m², com o solo plano, ideal para o comércio, localizado em terreno plano, com 25 metros de frente e 140 metros de fundo. Preço de R\$ 50.000,00. Contato: (48) 99971-6813.

PROLO Corretor de IMÓVEIS vende: Lote em loteamento Monte Real PROLO Corretor de IMÓVEIS CRECI F35 190 Rua Romeu Laurio Werling 947, sala 2, 2º andar (frente a Revesal). Fone 99971-6813.

PROLO Corretor de IMÓVEIS vende: Lote em loteamento Monte Real PROLO Corretor de IMÓVEIS CRECI F35 190 Rua Romeu Laurio Werling 947, sala 2, 2º andar (frente a Revesal). Fone 99971-6813.

PROLO Corretor de IMÓVEIS vende: Lote em loteamento Monte Real PROLO Corretor de IMÓVEIS CRECI F35 190 Rua Romeu Laurio Werling 947, sala 2, 2º andar (frente a Revesal). Fone 99971-6813.

PROLO Corretor de IMÓVEIS vende: Lote em loteamento Monte Real PROLO Corretor de IMÓVEIS CRECI F35 190 Rua Romeu Laurio Werling 947, sala 2, 2º andar (frente a Revesal). Fone 99971-6813.

PROLO Corretor de IMÓVEIS vende: Lote em loteamento Monte Real PROLO Corretor de IMÓVEIS CRECI F35 190 Rua Romeu Laurio Werling 947, sala 2, 2º andar (frente a Revesal). Fone 99971-6813.

VENDE-SE



GRANJA AVICOLA A VENDA: 12 Ardezes, com capacidade para 20000 aves, no município de Amparo, com 5 Alqueires de terra e solo, várias casas do funcionamento e patrimônio. PROPRIEDADE FÉLIX e produzida. Faturamento anual de aproximadamente 1,2 milhão (dois milhões). Valor da venda R\$ 10 milhões. Aceito COMÉRCIO e IMÓVELS em Francisco Beltrão, como parte do pagamento. WhatsApp: (48) 99913-3391.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

SALA COMERCIAL de 100m², ótima localização e bom comércio. Na Av. Luz A, Fuso em frente a indústria Plástico. Tratar (48) 99923-9432.

SALA COMERCIAL de 720m² localizada na Av. Luz A, Fuso em frente a Paraná Trintas. Sala de Fundos. Preço Especial. Tratar (48) 99923-9432.

SALA COMERCIAL de 120 m² a 200m² ótima localização. Na Av. João A. Galvão em frente a Mercado Caval, preço muito bom e em frente a Faculdade. Tratar (48) 99923-9432.

ALUGA-SE SALA COMERCIAL EM FRENTE AO CALÇADO NAPRACA CENTRAL - EDIF. IGUAÇU Sala com 80m² para comércio, 2º andar, todo reformado, ótimo para comércio.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2020. SÚMULA Da base do Salto do Lontra pertencente ao Patrimônio do Município de Salto do Lontra - Estado do Paraná. O Prefeito Municipal de Salto do Lontra - Fúlio de Paula, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica o sistema apresentado pela Comissão Técnica através da Portaria nº 237/2020, da base do Patrimônio do Município de Salto do Lontra - Estado do Paraná, por terem sido considerados inexistentes, as seguintes áreas e unidades: 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Table listing various items and their status, including columns for 'Nº', 'DESCRIÇÃO', and 'SITUAÇÃO'.

MAURIO DAU, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná. ATO DE REESTRUTURAÇÃO. OBJETIVO: Reestruturação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência social para atendimento de procedimentos facultativos referentes ao Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Óbitos, Físicos e Materiais Especiais da SUS - SGTAP, com o encerramento do exercício financeiro no 8º mês do ano de 2020.

EDITAL Nº 117/2020. O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convocando as disposições do Edital 278/2019.

Table with columns: C, NOME, RG, DATA NASCIM, PF. It lists candidates for a public position.

EDITAL Nº 021/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. OBJETIVO: Licitação do complexo aquisição de centos de ovos do Saco de Leite, de acordo com as especificações do projeto, planilha de especificações e memorial descritivo.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO. Ligue: 3520-4000

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema Único de Saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1100, centro, considerando o conteúdo no memorando nº 100/SMS 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que:

1 - Fica excluída a exigência prevista na OBS.: 01 do item 10.1.12 do edital.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2020.

CLEBER FRYTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paiva
Código Identificador:32090440

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal: 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato de Concessão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BAMBINA LANCHES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 849/2020 - referente a Concorrência nº 5/2020.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA SALA 06 com área de 44,00 m², destinada a exploração econômica de comércio varejista de lanches, salgadinhos e bebidas sem preparação no local, no Terminal Rodoviário de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Água Branca, 1.800 - Lote 16A Gleba 1-FB, Francisco Beltrão - PR., pelo período de 5(cinco) anos, conforme Lei Municipal nº 4742/2020, de 16/06/2020 e eventuais alterações e edital da Concorrência nº 005/2020.

PRAZO: 60(sessenta) meses.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais), totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo período dos 12(dozes) primeiros meses.

O valor total da locação a ser pago pelo período de 5(cinco) anos – (sessenta meses) pela CONCESSIONÁRIA é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que será acrescido dos valores dos reajustes anuais, conforme especificado na cláusula quarta do Contrato de Concessão.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor da locação proposto pela CONCESSIONÁRIA deverá ser pago mensalmente ao CONCEDENTE, a partir da data da emissão do contrato de concessão, mediante guia de recolhimento do sistema tributário municipal, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês do vencimento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FAE & SK77TBERG LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 850/2020 - referente a Concorrência nº 5/2020.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA SALA 01 com área de 53,73 m² destinada à exploração econômica de Bazar, presentes e conveniência, no Terminal Rodoviário de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Água Branca, 1.800 - Lote 16A Gleba 1-FB, Francisco Beltrão - PR., pelo período de 5(cinco) anos,

conforme Lei Municipal nº 4742/2020, de 16/06/2020 e eventuais alterações e edital da Concorrência nº 005/2020.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.202,00(um mil e duzentos e dois reais), totalizando R\$ 14.424,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), pelo período dos 12(dozes) primeiros meses.

O valor total da locação a ser pago pelo período de 5(cinco) anos – (sessenta meses) pela CONCESSIONÁRIA é de R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil e cento e vinte reais), que será acrescido dos valores dos reajustes anuais, conforme especificado na cláusula quarta do Contrato de Concessão.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor da locação proposto pela CONCESSIONÁRIA deverá ser pago mensalmente ao CONCEDENTE, a partir da data da emissão do contrato de concessão, mediante guia de recolhimento do sistema tributário municipal, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês do vencimento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIRLEI RITA CAMARGO PADILHA.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 851/2020 - referente a Concorrência nº 5/2020.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA SALA MULTUSO 02, com área de 33,27 m² destinada à exploração de guarda-volumes, no Terminal Rodoviário de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Água Branca, 1.800 - Lote 16A Gleba 1-FB, Francisco Beltrão - PR., pelo período de 5(cinco) anos, conforme Lei Municipal nº 4742/2020, de 16/06/2020 e eventuais alterações e edital da Concorrência nº 005/2020.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 715,40(setecentos e quinze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 8.584,80 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pelo período dos 12(dozes) primeiros meses.

O valor total da locação a ser pago pelo período de 5(cinco) anos – (sessenta meses) pela CONCESSIONÁRIA é de R\$ 42.924,00 (quarenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais), que será acrescido dos valores dos reajustes anuais, conforme especificado na cláusula quarta do Contrato de Concessão.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor da locação proposto pela CONCESSIONÁRIA deverá ser pago mensalmente ao CONCEDENTE, a partir da data da emissão do contrato de concessão, mediante guia de recolhimento do sistema tributário municipal, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês do vencimento.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VALDIR GOMES DA SILVA INFORMATICA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão nº 852/2020 - referente a Concorrência nº 5/2020.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA SALA 05, com área de 53,60 m² destinada à exploração de atividade para conserto rápido de celulares, venda de celulares e acessórios e equipamentos de informática, brinquedos e presentes, no Terminal Rodoviário de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Água Branca, 1.800 - Lote 16A Gleba 1-FB, Francisco Beltrão - PR., pelo período de 5(cinco) anos, conforme Lei Municipal nº 4742/2020, de 16/06/2020 e eventuais alterações e edital da Concorrência nº 005/2020.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.101,00 (um mil e cento e um reais), totalizando R\$ 13.212,00 (treze mil e duzentos e doze reais), pelo período dos 12(dozes) primeiros meses.

O valor total da locação a ser pago pelo período de 5(cinco) anos – (sessenta meses) pela CONCESSIONÁRIA é de R\$ 66.060,00 (sessenta e seis mil e sessenta reais), que será acrescido dos valores dos reajustes anuais, conforme especificado na cláusula quarta do Contrato de Concessão.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor da locação proposto pela CONCESSIONÁRIA deverá ser pago mensalmente ao CONCEDENTE, a partir da data da emissão do contrato de concessão, mediante guia de recolhimento do sistema tributário municipal, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês do vencimento.

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2020.

Altera a redação do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.559 de 7 de outubro de 2020.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.559 de 7 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de julho de 2020 serão contabilizados à conta do Município, e sua execução se dará para aplicação nas seguintes ações emergências de apoio ao setor cultural:

I. Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

II. Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Parágrafo único - Em atendimento ao inciso III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020, serão realizadas as seguintes ações, no valor de R\$ 42.524,38:

I. Chamamento Público para credenciamento de artistas da área da música e de suporte técnico em iluminação, som e montagem de palco, para atividades culturais e artísticas nas programações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. Chamamento Público para credenciamento de Bandas Musicais que irão compor Shows e apresentações culturais, relacionadas ao calendário festivo da cidade de Flórida, para beneficiados.

III. Chamamento público para artistas, fazedores de cultura das áreas de artesanato, artes visuais, artes circenses e demais áreas computadas no Cadastro do Mapeamento dos agentes fazedores, artistas e trabalhadores da cultura do município de Flórida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Flórida-PR, 9 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:76F0FD0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
393_20 - REVOGA 284_19

DECRETO MUNICIPAL N.º 393 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto Municipal n.º 284 de 29 de abril 2019 que "autoriza o parcelamento do solo urbano na modalidade de subdivisão de imóvel do lote n.º 36, da

gleba n.º 15-FB, para realizar abertura de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento do Processo Administrativo n.º 9115/2020,

CONSIDERANDO, memorial descritivo de unificação de imóvel constante do processo acima citado.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 284 de 29 de abril 2019 em sua totalidade, bem como toda e qualquer condição imposta pelo ato, igualmente fica concedida a fusão do imóvel para o mesmo retornar ao estado originário antes da edição do ora decreto revogado.

Art. 2º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koenich
Código Identificador:C76147EA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
357_20 - AUTORIZA CESSÃO DE SEVIDOR FUNEAS - GILBERTO SANTOS DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 357 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
(Republicado por incorreção D.O.M. 14/12/2020)

Autoriza a disposição funcional do servidor **GILBERTO SANTOS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 4106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 11.793/2020, desflagrado em virtude do recebimento do ofício n.º 646/2020-DG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição funcional do servidor **GILBERTO SANTOS DOS SANTOS**, para prestar serviços junto a FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DO PARANÁ - FUNASA, a partir de 11 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Mar
Código Id

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/
AVISO DE RERRATIFI